



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 Fone: 42 3459.1169 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Requerimento datado de 19 de março de 2.019, subscrito pelo **Excelentíssimo Senhor Cícero Czelusniak** – Vereador do Partido Democratas – DEM, com cadeira nesta Câmara Municipal, protocolado nesta Casa Legislativa na data de 19 de março de 2.019, amparado no Artigo 35, Inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal vigente desde 14 de julho de 1.997 e Artigo 104, Inciso II e Artigo 106, do Regimento Interno, após coleta de Parecer Técnico Jurídico, da lavra da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora, apresenta para apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedida ao **Senhor CÍCERO CZELUSNIAK** – Vereador do Partido do Democratas – DEM, eleito pela Coligação “Novo Jeito de Legislar - PDT-DEM-PPS”, pelo prazo de trinta (30) dias, Licença para Tratamento de Assuntos Particulares, compreendendo o período de 01 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, inclusive.

Artigo 2º - Em consequência da Licença objeto deste Decreto, determino a convocação do Suplente, obedecida à ordem constante de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral da Comarca de Teixeira Soares - PR.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cumpra-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Publique-se

Sala das Sessões, em 26 de março de 2019.

Ver. ELITON ROSENE PABIS
Presidente

Ver. PEDRO STANISLAU DOS SANTOS
Primeiro Secretário

Ver. JOÃO PAULO DE SOUZA
Segundo Secretário.